



V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS
SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

Eixo Gestão de Políticas Sociais

**Práticas de Economia Solidária na Cadeia Pública
Feminina de Londrina: Uma possibilidade de (re) começo**

**Solidarity Economy Practices in the Female Public Prison
of Londrina: A Possibility of (Re)Start**

Taila Angélica Aparecida da Silva ¹

Eliézer Ferreira Camargo²

Marta Refina Furlan de Oliveira³

Resumo. Esse trabalho é fruto das atividades desenvolvidas na Cadeia Pública Feminina de Londrina Paraná, em parceria com a Cáritas Arquidiocesana de Londrina a Secretaria Municipal de Londrina e o Programa Municipal de Economia Solidária do Município de Londrina. As práticas de Economia Solidária as quais são desenvolvidas dentro da unidade da Cadeia Pública Feminina de Londrina começaram a ser fomentadas em 2021. Hoje temos a primeira unidade de regime fechado a desenvolver práticas de Economia Solidária em uma unidade de Regime fechado feminina que se tem registros no Brasil. O texto tem como objetivo relatar as atividades desenvolvidas dentro da unidade em consonância com as parcerias e ressaltar a importância da atuação dentro do Programa Municipal de Economia Solidária dentro da unidade, como uma possibilidade de esperança e de (re) começo para as mulheres privadas de liberdade.

Palavras-chave:Mulheres privadas de liberdade. Economia Solidária. Assistência Social.

Abstract: This work is the result of activities carried out at the Female Public Prison of Londrina, Paraná, in partnership with the Archdiocesan Caritas of Londrina, the Municipal Secretariat of Londrina, and the Municipal Solidarity Economy Program of the Municipality of Londrina. The Solidarity Economy practices developed within the premises of the Female Public Prison of Londrina began to be fostered in 2021. Today, we have the first closed regime unit to develop Solidarity Economy practices in a female closed regime unit that is documented in Brazil. The text aims to report the activities carried out within the unit in line with the partnerships and to highlight the importance of participating in the Municipal Solidarity Economy Program within the unit as a possibility of hope and (re)start for incarcerated women.

¹ Coordenadora de Projetos - Cáritas Arquidiocesana de Londrina. Professora da educação Básica - Prefeitura Municipal de Cambé. Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós - Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina. Email: tailaangelicasilva@gmail.com.

² Coordenador de comercialização – Cáritas Arquidiocesana de Londrina. Mestre em Economia pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: eliezerfcamargo@gmail.com.

³ Docente do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual de Londrina. Pós-doutorado em Educação. E-mail: mfurlan@uel.br.



Keywords: Incarcerated Women. Solidarity Economy. Social Assistance.

Introdução

O Brasil é o terceiro país com a maior população carcerária feminina do mundo, ficando apenas atrás de Estados Unidos e China de acordo com o World Female Imprisonment List (2022). O número de mulheres que se encontram em situação de privação de liberdade triplicou nos últimos 20 anos. Segundo dados levantados pelo Departamento Nacional Penitenciário em 2021, cerca de 43 mil mulheres encontravam-se em situação de privação de liberdade no país, dessas mulheres, cerca de 45% estavam em prisão preventiva, ou seja, aguardando sentença da justiça.

Os dados levantados pelo Ministério da Justiça apontam que 4,57% do total de presos no país, são mulheres. É sabido que no cenário nacional, a maioria das unidades prisionais são construídas com foco no público masculino e poucas são destinadas exclusivamente para atender o público feminino. Ainda que se evidencie um aumento expressivo na população prisional feminina ao longo dos últimos anos, os espaços não são construídos levando em conta as necessidades de gênero e atendem, de forma escassa, as especificidades do público feminino.

Segundo dados do JUS Brasil, o Estado do Paraná é o segundo estado que mais possui mulheres encarceradas no país, perdendo apenas para o Estado de São Paulo. Dados do JUS Brasil apontam, que o estado do Paraná possui cinco unidades penitenciárias femininas, sendo elas localizadas em: Curitiba, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e duas em Piraquara. Por falta de espaços adequados, algumas mulheres dividem espaços em cadeias masculinas ou algumas cadeias masculinas são adaptadas para receberem o público feminino.

Para tanto, este texto traz discussões acerca do Programa Municipal de Economia Solidária do Município de Londrina e as atividades desenvolvidas dentro da unidade da Cadeia Pública feminina de Londrina - Paraná em parceria com a Cáritas Arquidiocesana de Londrina.

As atividades desenvolvidas na Cadeia Pública Feminina de Londrina

A unidade da Cadeia Pública Feminina do Município de Londrina - PR é um espaço ao qual foi reformada e adaptada para receber mulheres. O espaço em que antes funcionava uma unidade de custódia masculina passou a receber mulheres. Após a reforma, a unidade



feminina foi inaugurada em fevereiro de 2020 como consta nos dados do DEPEN. Com capacidade para receber 159 mulheres. A unidade conta com dois pátios descobertos, duas salas de aula, uma sala para atendimento odontológico, enfermeiro e médicos, psicólogos e assistente social, visitam a unidade periodicamente conforme a demanda. A unidade conta também com duas funcionárias concursadas, sendo uma a diretora da unidade e outra a chefe de segurança. A equipe de segurança e administrativa é toda contratada por uma empresa terceirizada para desenvolver o trabalho. A unidade conta também com projetos de remição de pena. Uma escola que oferta desde a alfabetização ao Ensino Médio, pátios para banho de sol e visitas, oficinas de artesanato com voluntários, e conta também com uma cozinha industrial inaugurada recentemente para a oferta de cursos e oficinas

A unidade tem realizado algumas parcerias com fábricas e igrejas para tentar oportunizar para as mulheres privadas de liberdade cursos de capacitação profissional, oficinas e atividades que possam contribuir para a remissão de pena.

Um dos grandes desafios enfrentados para o desenvolvimento das propostas de atividades dentro da unidade é a falta de espaço físico, pois as atividades ficam na dependência de haver uma sala de aula vazia, ou de do pátio, que conta com as condições climáticas. Além de que os insumos para a realização das atividades ficam à mercê de doações ou através das instituições as quais vão desenvolver as atividades.

O programa Municipal de Economia Solidária do Município de Londrina

A economia solidária é definida como um modo de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito baseado na propriedade coletiva dos meios de produção e na adoção dos princípios de cooperação, autogestão e solidariedade. Ela repensa a nossa relação com o lucro, onde todo o trabalho gerado é em benefício da sociedade. O bem estar em primeiro lugar.

Paul Singer (2008) um importante economista e estudioso do tema Economia Solidária, define um conceito de que é um modo produção cuja a característica central é o modo de produção, em que há uma igualdade de direitos, acrescido dos princípios da autogestão, ou seja, "os empreendimentos são geridos pelos próprios trabalhadores coletivamente de forma inteiramente democrática, com cada membro tendo direito a um voto" (SINGER, 2008).

Singer (2008) também define que existem as razões da Economia Solidária, que são: Acolher os trabalhadores que estejam desempregados ou subempregados; Alternativa de trabalho a forma capitalista de trabalho assalariado; Busca da emancipação humana por meio



do trabalho e geração de renda; Atender e trabalhar com grupos e comunidades em situação vulnerabilidade.

O processo de conquista de reconhecimento político e de políticas públicas para a economia solidária teve um salto de qualidade em 2003, com a criação da Lei 10.683 de maio de 2003, e com a criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) ao qual ocorreu no Ministério do Trabalho e Emprego. A partir dessa grande conquista em 2006 temos a I CONAE : Conferência Nacional de Economia Solidária e em 2010 ocorre a II CONAE: Conferência Nacional de Economia Solidária. O evento delibera políticas públicas importantes para as iniciativas de Economia Solidária Brasil afora.

A consolidação das políticas públicas de economia solidária não é um desafio apenas do Governo Federal e seria um enorme fracasso se fosse desenvolvida de forma centralizada. Com essa percepção, as duas Conferências Nacionais de Economia Solidária propuseram a criação de um Sistema Nacional de Economia Solidária para garantir a integração e a articulação entre os órgãos governamentais e da sociedade civil nas esferas municipal, estadual e federal, promovendo a intersetorialidade e a integração entre as várias políticas, que dialogam com a economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável. O Sistema deverá ser composto por conselhos, fundos, conferências e órgãos executivos nos Municípios, nos Estados e na União. Para conduzir esse processo em âmbito nacional, a II CONAES apresentou o desafio de elevação política do órgão nacional responsável pela política pública de economia solidária.

Todo esse processo conduz ao amadurecimento de uma proposta de Lei da Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Solidária, com o objetivo de estabelecer juridicamente as condições para a institucionalização da política pública de economia solidária pelos diferentes entes federativos, promovendo a geração de trabalho e renda, a inclusão social através do trabalho associado, o desenvolvimento local, regional e nacional, além de responder aos preceitos da Constituição Federal, que obriga o estado nacional a fomentar o cooperativismo e o associativismo.

Apesar dos avanços, permanecem limites para o acesso dos empreendimentos econômicos solidários aos mercados, inclusive ao mercado institucional das compras governamentais. De modo geral, é preciso enfrentar o desafio da comercialização para que os trabalhadores(as) da economia solidária possam viver dignamente de seu trabalho a partir do reconhecimento e conscientização da população quanto à origem social e ambiental dos seus produtos e serviços. (DA SILVA, P. 59, 2011).

O Programa Municipal exista desde 2005, somente no ano de 2006 o Programa é de fato reconhecido por meio da Lei Orgânica ao qual corresponde ao disposto no art. 25 da



Lei Orgânica de Assistência Social, na Seção afeta aos Projetos de Enfrentamento à Pobreza. No mesmo ano a Lei nº 9.989/2006 de 07/07/2006 - autoriza o município a realizar parcerias para a execução do Programa Municipal de Economia Solidária. Desde então o Programa Municipal de Economia Solidária é executado por instituições parceiras, através do público e privado onde no decorrer dos anos já passaram algumas instituições para executar o programa.

Hoje, chamado de “O Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva: Modalidade II⁴- Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda”, é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, desde o ano de 2005 e desde de março de 2021 é desenvolvido em regime de parceria com a Cáritas Arquidiocesana de Londrina⁵.

O programa Municipal de Economia Solidária, bem como seus dois projetos, é executado através da Secretaria Municipal de Economia Solidária e tem como objetivo gerar trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social. O público prioritário são pessoas desempregadas, que estão fora do mercado de trabalho a um tempo e possuem algum tipo de habilidade ou formação ao possam produzir e vender. Para participar de qualquer um dos projetos do programa é necessário possuir cadastro unico da assistencia social.

O programa tem como público prioritário também pessoas em situação de privação de liberdade, imigrantes, refugiados e apátridas, pessoal em situação de superação de rua, indígenas, assentados da reforma agrária e pessoas que trabalham com coleta seletiva.

As atividades de Economia Solidária dentro da Unidade da Cadeia Pública Feminina de Londrina

⁴ O programa Municipal de Economia Solidária se divide em dois projetos, o Inclusão Produtiva Modalidade I, ao qual visa a capacitação profisional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em que é executado pela instituição parceira do Município Clube das Mães Unidas. E o Inclusão Produtiva Modalidade II ao qual é executado em regime de parceria com a Cáritas Arquidiocesana de Londrina, e tem como objetivo gerar trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Site do Clube das Mães Unidas: <https://www.clubedasmaesunidas.org.br/>

⁵ A Cáritas Arquidiocesana de Londrina foi fundada em 1996. A instituição é considera uma instituição internacional, pois desenvolve trabalhos sociais e possui sede em mais de 180 países. Cáritas de Londrina tem pautado suas ações na garantia e defesa dos direitos humanos de pessoas e grupos que se encontram em situação de risco. Esse trabalho é realizado em rede, isto é, os trabalhos aos quais são desenvolvidos pela instituição são em conjunto com todas as ações sociais da arquidiocese de Londrina: entidades sociais, movimentos, pastorais sociais, organismos públicos, com uma articulação no estado e com outros entes situados em outras unidades da federação, com destaque para o trabalho conjunto voltado para as situações de migração em parceria com entidades como o Instituto de Migrações e Direitos Humanos e o Serviço Pastoral do Migrante (SPM), segundo os dados que podem ser encontrados no próprio site da instituição. Site da Cáritas Arquidiocesana de Londrina: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>



A maior parte das mulheres encarceradas na Cadeia Pública Feminina desta unidade possui entre 20 e 45 anos, e estão presas em sua maioria por tráfico ou associações, são mulheres com vidas sofridas desde a infância, marcadas por agressões, abusos sexuais, em sua maioria de origem pobre, grande parte delas cresceram sem a figura paterna, tendo a mãe, avó, etc., como uma figura de alicerce, em sua maioria, as mulheres encarceradas foram levadas ao crime por parceiros amorosos, são a principal fonte de renda da família, e antes de entrarem no cárcere muitas estavam trabalhando no mercado informal, possuem filhos.

Além disso, ao entrarem na prisão, muitas mulheres sofrem a solidão vivida no cárcere. Ao contrário das cadeias masculinas que formam filas imensas em dia de visita, o abandono das mulheres é uma realidade em todas as prisões femininas. Segundo o Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Órgão da Execução Penal estima-se que apenas 20% das presas recebem visitas ou têm algum contato com a família. Sem visitas, essas mulheres não recebem o chamado “jumbo”, pacote com itens de alimentos, higiene pessoal e limpeza, que suprem a insuficiência da demanda disponibilizada pelo Estado.

Após o cumprimento de suas penas, essas mulheres estarão de volta ao convívio social em condições vulneráveis e com os desafios de se inserirem na sociedade e no mercado de trabalho novamente, em meio ao preconceito. Para tanto, há uma preocupação com essas mulheres após passarem pelo sistema de encarceramento.

Para tanto, esse projeto justifica-se em atuar na redução da reincidência criminal e combate a violência por meio da prática restaurativa. Pois independente dos crimes cometidos, são pessoas que precisam de oportunidades para recomeçar suas vidas após cumprirem suas penas.

A grande maioria das detentas que não tiveram melhores oportunidades ao longo de suas vidas. Acreditamos que a reeducação é valiosa para a mudança de comportamento e, pode sim, contribuir para a redução da reincidência e dos delitos dentro e fora da cadeia. Não queremos anular os seus crimes e delitos, queremos humanizar olhares e enxergá-las como seres humanos. Apesar dos crimes e erros, elas possuem uma vida e por lei, merecem o mínimo de dignidade.

Para tanto, as primeiras aproximações com a unidade da Cadeia Pública Feminina de Londrina se iniciaram no ano de 2021, com a ajuda da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Londrina, iniciamos as primeiras atividades lá em nome da Cáritas. Foram ofertados cursos de capacitação profissional para as mulheres. O recurso investido pela Cáritas foi para a compra de insumos e os professores aos quais deram os cursos foram voluntários, alguns



usuários do Programa Municipal de Economia Solidária, aos quais puderam passar seus conhecimentos para essas mulheres.

No ano de 2021, por tanto, foram ofertados 3 cursos de capacitação profissional, sendo um de crochê inicial, para as mulheres privadas de liberdade do seguro, sendo esse o primeiro curso ao qual se tem registro a ser realizado com mulheres em regime fechado do seguro, um curso de amigurumi, e um curso de bordado em bastidores. No fim do ano de 2022 e início do ano de 2023 foi ofertado um curso de bolsas de fio de malha.

Embora a capacidade da unidade seja de cerca de 159 mulheres, sabemos que a realidade muitas vezes é outra, e a mesma opera para além da sua capacidade limite. Em questão de estrutura e financiamento para os cursos acontecerem era inviável que fosse aplicado na unidade inteira, entretanto participaram de cada curso cerca de 10 a 15 mulheres, e as técnicas ensinadas durante o curso, foram disseminadas por toda a unidade. Segundo relatos da própria diretora da unidade, após o início das atividades de artesanato na unidade, os índices de violência dentro da unidade diminuíram, pois foi dado a essas mulheres uma oportunidade para além de passarem o tempo e ocuparem suas cabeças, foi dado a esperança de um recomeço.

Iniciamos então em maio de 2022 a formalização dos dois primeiros econômicos solidários a funcionarem em uma unidade de regime fechado para mulheres privadas de liberdade em parceria com o Programa Municipal de Economia Solidária e a Cáritas Arquidiocesana de Londrina.

Embora possamos ver várias iniciativas no Brasil a fora de práticas de Economia Solidária a serem desenvolvidas com pessoas em situação de liberdade, tais práticas são realizadas com pessoas em regime semi-aberto ou aberto e quase não se tem registros de atividades acontecendo com o público das mulheres privadas de liberdade.

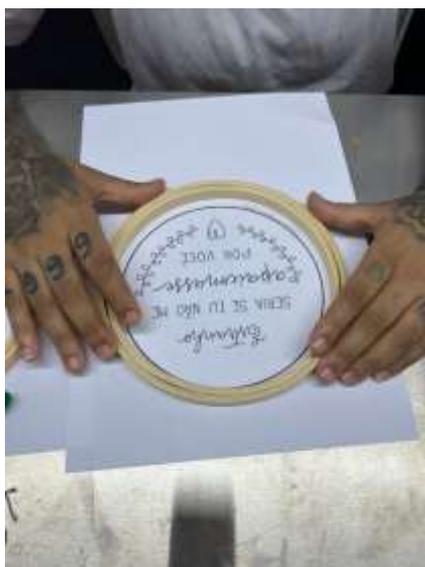
Passaram pelo projeto ao longo desse processo de assessoria, cerca de 40 mulheres, vinculadas diretamente ao Programa Municipal de Economia Solidária. As mulheres produzem produtos de amigurumi, bordado em bastidor, itens para casa de crochê e bolsas de fio de malha.

Figura 1 – Atividades desenvolvidas pelas mulheres privadas de liberdade.



Fonte: Acervo pessoal dos autores.

Figura 2 – Atividades desenvolvidas pelas mulheres privadas de liberdade técnica em bordado em bastidor.



Fonte: Acervo pessoal dos autores.

Os produtos feitos pelas mulheres privadas de liberdade são comercializados dentro da rede de comercialização do Programa Municipal de Economia Solidária, sendo vendidos nas lojas, feiras e eventos. Os princípios da Economia Solidária são aplicados com essas mulheres desde o início e todo processo desde a produção até a precificação são realizados pelas mulheres. Os técnicos do programa apenas realizam o processo de assessoramento e mediação. O dinheiro com a venda dos produtos é gerido por um membro da comissão dos empreendimentos econômicos solidários, onde é realizada a prestação de contas mensalmente para os grupos e elas fazem a gestão do fluxo de caixa, decidindo o que fazer



com esse valor. Na maioria das vezes o valor obtido pelas mulheres é reinvestido em materias/ insumos para a produção de novos produtos.

Como salientado anteriormente, muitas das mulheres são abandonadas por suas famílias, ou estão distantes das mesmas e essas não possuem recursos para visitas semanalmente, para tanto em acordo com o grupo todo, as mulheres decidiram que essas que não possuem o apoio de suas família recebendo as sacolas semanalmente, ou jumbo como é dito, com produtos de higiene pessoal e itens como bolachas e pães, é acordado que elas façam uma retirada do valor em caixa para que possam ser comprados esses itens de forma que possa ser suprido as demandas que o estado não atende.

O trabalho desenvolvido com as mulheres privadas de liberdade é de extrema relevância, as atividades que vêm sendo desenvolvidas dentro da Unidade da Cadeia Pública Feminina de Londrina foram reconhecidas nacionalmente, e ganhou no ano de 2023 o primeiro lugar no II Prêmio Paul Singer de Boas Práticas acadêmicas ⁶em Economia Solidária, como projeto inovador desenvolvido com mulheres privadas de liberdade.

Algumas Considerações...

Para tanto, esse projeto justifica-se em atuar na redução da reincidência criminal e combate a violência por meio da prática restaurativa. Pois independente dos crimes cometidos, são pessoas que precisam de oportunidades para recomeçar suas vidas após cumprirem suas penas.

A grande maioria das detentas que não tiveram melhores oportunidades ao longo de suas vidas. Acreditamos que a reeducação é valiosa para a mudança de comportamento e, pode sim, contribuir para a redução da reincidência e dos delitos dentro e fora da cadeia. Não queremos anular os seus crimes e delitos, queremos humanizar olhares e enxergá-las como seres humanos. Apesar dos crimes e erros, elas possuem uma vida e por lei, merecem o mínimo de dignidade, para que quando saírem.

Para tanto as práticas de Economia Solidária desenvolvidas na Unidade da Cadeia Pública Feminina de Londrina, em parceria com o Programa Municipal de Economia Solidária e a Cáritas Arquidiocesana de Londrina é uma dose de esperança para essas mulheres as quais se encontram privadas de liberdade. Esperança de que sim, é possível RECOMEÇAR) com humanidade e dignidade.

⁶ É possível visualizar o resultado da premiação através do site da CONFECON: <https://www.cofecon.org.br/2023/12/15/cofecon-divulga-resultados-do-premio-paul-singer-conheca-os-premiados/>



Referências

BRASIL. **Lei nº 10.683/ 2003**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, Brasília 28 de maio de 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.683.htm>. Acesso em 05/02/2024.

I CONAES. **I Conferência Nacional de Economia Solidária. Anais. Brasília**. Anais. Brasília: SENAES/MTE, 2006..

II CONAES. **II Conferência nacional de Economia Solidária. Anais. Brasília: SENAES/MTE, 2010**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Economia_Solidaria_II/delib eracoes_2_conferencia_economia_solidaria.pdf>. Acesso em: 02/03/2024.

LONDRINA. **Lei nº 9.989/2006**. Autoriza o município a realizar parcerias para a execução do Programa Municipal de Economia Solidária. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/l/londrina/lei-ordinaria/2006/999/9989/lei-ordinaria-n-9989-2006-autoriza-o-poder-executivo-a-destinar-recursos-a-titulo-de-auxilios-a-instituicoes-privadas-sem-fins-lucrativos-que-atuam-nas-areas-de-assistencia-social-saude-e-educacao>> Acesso em: 05/02/2024.

SINGER, Paul. **Economia solidária**. Estudos avançados, v. 22, n. 62, p. 289-314, 2008.